



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ SERRA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 1.667, de 07 de Julho de 2017.

Resolve:

Art. 1º - designar os servidores abaixo relacionados, para realizar a Fiscalização do Contrato n.º 07/2019, adesão ao P.E. 01/2018 UASG 158368, processo administrativo de gestão n.º 23753.000115.2019-13, trata da contratação da empresa **GENERALI BRASIL SEGUROS S A**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.072.307/0001-57. Para Prestação de Serviços de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais para estudantes regularmente matriculados, para atendimento ao IFMT campus avançado Tangará da Serra:

Gestor e Fiscal Administrativo – Campos Avançado de Tangará da Serra:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Paula Dias Guimarães	2088122	Fiscal Titular
Gleisieleme Silva de Paula Marasca	2339117	Fiscal Substituto

Fiscal Técnico – Campos Avançado de Tangará da Serra:

Nome	Matrícula SIAPE	Situação
Gleisieleme Silva de Paula Marasca	2339117	Fiscal Titular
Paula Dias Guimarães	2088122	Fiscal substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Erica Baleroni Pacheco
Diretora Geral - Substituta Eventual
Portaria nº 1.637, de 07/07/2017
IFMT Campus avançado Tangará da Serra